

PORTARIA Nº 773/SIA, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Inscreve o aeródromo público de Jaguaruna/SC – Regional Sul (SJJG) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00065.072696/2013-44,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Regional Sul;

II - código OACI: SJJG;

III - município (UF): Jaguaruna (SC);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
28° 40' 31" S / 049° 03' 34" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI